



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 08/11/2022	REPROVADA DIA 08/11/2022	INDICAÇÃO Nº 342/2022 Fl. 1/3
AUTORES: VEREADORES EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB, JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT E LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSY - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL** e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO**, **reiterando a Indicação nº 413/2021**, solicitando que sejam tomadas providências de Reorganização na Rotatória dentro do Bairro Portal do Parque, com:

- a)** recuando a meia lua quando o destino dos trafegantes com veículos motorizados procedem da Avenida Masahiko Azuma 2ª. Fase;
- b)** viabilizando meios que interditem a possibilidade dos trafegantes da Avenida Henrique Pasmanik adentrarem a Avenida André Moya Perez sentido Estádio Municipal Luiz Soares Andrade, tomando via de contramão.

JUSTIFICATIVA

As solitações em tela tem por iniciativa atenderem aos moradores e trafegantes pelo Bairro Portal do Parque, uma vez que, costumeiramente é possível vermos os constantes riscos de acidentes que podem ser provocados por motoristas que adentram a rotatória. Conforme imagens mapeadas em anexo, pode-se elencar que veículos motorizados procedentes da Avenida Masahiko Azuma 2ª. Fase, assim como trafegantes advindos da Avenida Henrique



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação nº 342/2022. Fl. 02/03

Pasmanik adentrarem a Avenida André Moya Perez, venham adentrar a rotatória pela contramão, fato este que é cotidiano, sobretudo, costumam promover riscos gravíssimos de acidentes, situação que estamos a tentar evitar ao promovermos uma possível ideia de melhorias nas vias da determinada localidade, claro e evidente que, com a devida orientação e estudos do Departamento Municipal de Trânsito, sem deixar de colocar em perspectiva de percepções que o papel do vereador neste caso, é apenas sugerir uma ideia de benefícios aos cidadãos.

Nova Andradina, 31 de Outubro de 2022.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador e 2º Secretário

JOÃO LUIZ SALTOR DAN – PDT

Vereador

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB

“Dr. Leandro”

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação nº 342/2022. Fl. 03/03

